REQUERIMENTO nº 162/2025

SÚMULA: Requer informações quanto à existência de projeto para a substituição das lâmpadas comuns por iluminação pública em LED, tendo em vista o programa Ilumina Paraná, do Governo do Estado, que prevê a substituição de toda a iluminação por LED, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando informações quanto à existência de projeto para a substituição das lâmpadas comuns por iluminação pública em LED “Light Emitting Diode” (Diodo Emissor de Luz), bem como intercessão junto ao Governo Estadual para adesão ao programa Ilumina Paraná.

JUSTIFICATIVA

O programa Ilumina Paraná tem o objetivo até o ano de 2026, que 100% das cidades paranaenses tenham iluminação com LED, tanto em áreas urbanas quanto rurais. O programa prevê a instalação ou troca das lâmpadas comuns incandescentes e fluorescentes, a remoção e o descarte adequado dos equipamentos antigos.

A iluminação em LED oferece muitos benefícios em comparação com as atuais lâmpadas, pois consomem até 90% menos energia, tem longa durabilidade, emite menos calor, apresenta maior potencial de iluminação, tornando os ambientes mais seguros.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7BXH2-W8TRN-ZLQXZ-VT3KX.

Ademais, no ano de 2017 foi sancionada a Lei nº 33373/2017, que dispõe sobre a adequação da iluminação pública no âmbito do município de Castro, instituindo a obrigatoriedade de adequação dos prédios públicos municipais a utilizarem a iluminação de LED em todas as suas dependências.

Destaca-se que a Lei ainda prevê que o poder público municipal deveria ter providenciado a mesma adequação no sistema de iluminação pública nos espaços públicos, sejam praças, parques, bosques, centros esportivos, centros culturais, dentre outros, além de adotar o mesmo modelo de iluminação em todas as vias públicas do município, tendo um prazo máximo para se adequar a esta lei de 04 (quatro) anos, a qual até o presente momento não foi cumprida.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 07/04/2025 16:03 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Ricardo dos Santos

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7BXH2-W8TRN-ZLQXZ-VT3KX.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7BXH2-W8TRN-ZLQXZ-VT3KX

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Ricardo dos Santos em 07/04/2025 16:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

21H4EAWgKbSktQkcKvonM8sNyoSeE0bZfMAD2aJF/Go= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/7BXH2-W8TRN-ZLQXZ-VT3KX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate